



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
www.calmon.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Publicado em

13, 11, 2019

nesta secretaria

Assinatura

DECRETO Nº 64 de 11 de novembro de 2019.

**“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária, através da redução de dotação orçamentaria no orçamento da Câmara Municipal de Calmon conforme específica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a efetuar suplementação de dotação orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Calmon no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** conforme Lei Ordinária nº 859/2019.

Unidade Gestora 2	Câmara Municipal de Calmon
Órgão Orçamentário 1000	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentaria 1001	Câmara Municipal de Calmon
Função 1	Legislativa
Subfunção 31	Ação Legislativa
Programa 1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Ação 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores
Despesa 3	3.3.90.00.00 Aplicações diretas fonte 1100 R\$ 25.000,00

**Art. 2º** - Fica reduzida a dotação orçamentária, do Orçamento da Câmara Municipal de Calmon, no valor **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme Lei Ordinária nº 859/2019.

Unidade Gestora 2	Câmara Municipal de Calmon
Órgão Orçamentário 1000	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentaria 1001	Câmara Municipal de Calmon
Função 1	Legislativa
Subfunção 31	Ação Legislativa
Programa 1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Ação 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores
Despesa 1	3.1.90.00.00 Aplicações diretas fonte 1100 R\$ 25.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2019.

**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal